



INDICAÇÃO Nº 2419/2025

Solicitação de análise para vaga de parada rápida (10 minutos) na Rua Barão de Jundiaí, na altura do nº 336 (Centro) - CEP: 13201-010.

Considerando que a empresa Lomig Eletro Comercial Ltda. está localizada na Rua Barão de Jundiaí, nº 336, no centro da cidade, atuando no ramo de conserto de eletrodomésticos, incluindo linha pesada, com atendimento ágil e direto ao público;

Considerando que desde o mês de fevereiro está aberto o protocolo nº **250217-000068**, via canal 156 da Prefeitura, com solicitação de análise para a implantação de uma vaga destinada a parada rápida no endereço acima mencionado, sem que até o presente momento haja qualquer retorno ou encaminhamento para análise técnica;

Considerando que muitos dos clientes da empresa são pessoas idosas, que atualmente enfrentam dificuldades para acessar o estabelecimento, sendo obrigados a atravessar até duas ruas carregando equipamentos pesados, o que compromete não apenas a segurança, mas também a mobilidade desses cidadãos;

Considerando que o atendimento prestado pela empresa é extremamente rápido, não ultrapassando o tempo médio de 10 minutos, o que demonstra viabilidade para a criação de uma vaga de curta duração, sem prejuízo à fluidez do tráfego local;

Considerando que manter um comércio no centro da cidade tem sido um grande desafio para os empreendedores, e que medidas simples, como essa solicitação, contribuem significativamente para a permanência e fortalecimento do comércio local;

/Arjo





Considerando que a ausência de resposta e de encaminhamento por parte dos setores responsáveis tem gerado frustração, sendo inclusive intenção do solicitante registrar reclamação formal na Ouvidoria Municipal;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo, por meio dos setores competentes, que viabilize com urgência a análise do pedido mencionado, com vistas à implantação de vaga de parada rápida em frente ao comércio localizado à Rua Barão de Jundiaí, na altura do nº 336, a fim de garantir melhores condições de atendimento ao público, segurança aos pedestres e apoio à atividade comercial local.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

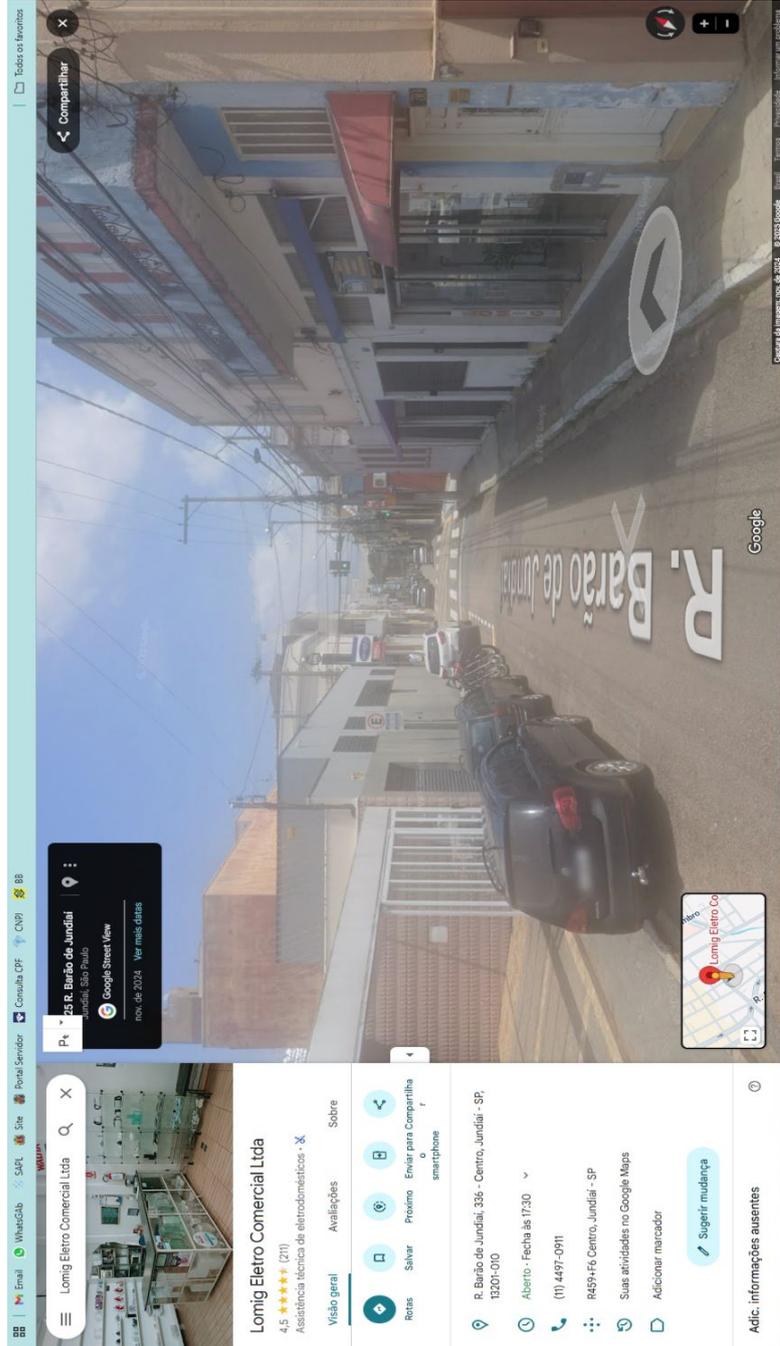
CRISTIANO LOPES

/Arjo





ANEXO 1



/Arjo

